



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG
(35) 3221-6361 – (35) 3221-6207 – (35) 3221-6012 – (35) 3221-6917 – (35) 3214-4986
E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

Dispõe sobre a aplicação do reajuste do INPC ao valor da hora máquina produtiva.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a correção de 5,93 (cinco inteiros e noventa e três por cento) sobre o valor da hora máquina produtiva aos operadores funcionários da AMBASP a partir da competência de janeiro de 2023, conforme estabelecido pelo índice oficial do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no exercício de 2022.

Art. 2º A partir do exercício de 2024 a correção da hora máquina produtiva será efetuada sempre no primeiro dia de janeiro e através do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Varginha/MG, 31 de janeiro de 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 31 / 01 / 23

Nirlei Cristiani
Presidente da AMBASP